



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5829, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

*DENOMINA DE FREI SÉRGIO STACHERA O CENTRO
COMUNITÁRIO DO BAIRRO BOM SUCESSO.*

(Projeto de Lei nº 33/2015, de autoria do Vereador Ricardo Piorino)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de FREI SÉRGIO STACHERA o Centro Comunitário do bairro Bom Sucesso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 20 de outubro de 2015.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal